



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9751

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 08/10/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 30, de 15/10/2019. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Pedro de Araújo Maia.

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 37 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

nº 30/2019

SPIN: PR
Categoria: Placa de Prata
CX: 4118
Ano: 37
Nº fol: 05



15.10.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2019

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilso Magalhães

ASSUNTO:

~~Conecede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr.
Pedro de Araújo Maia.~~

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 08/10/2019
- 3 - Comissão Especial
- 4 - *Anova do documento em 15.10.2019*
- 5 - *Entregue dia 06/12/2019 - m/mais*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 30, de 15 de outubro de 2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Pedro de Araújo Maia

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. **Pedro de Araújo Maia, agente de Segurança Penitenciária, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, em reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Daniel Dias da Silva
2º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 30, de 15/10/19	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 18/10/19, para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, 18 de outubro de 2019	



Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº. 0521/2019
Tomada de Preços nº. 0003/2019

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº. 3.876, de 16 de julho de 2019, torna público o edital de Tomada de Preços nº. 0003/2019, para a contratação de sociedade empresária para realizar a conclusão da obra da academia de saúde do bairro Village do Lago III no Município de Montes Claros/MG, conforme Proposta MS nº. 22678874000111150 da Portaria nº. 1.203, de 11 de junho de 2012.

Data/hora para entrega dos envelopes: até às 9h do dia 13 de novembro de 2019.

Data/hora para abertura da sessão: às 9h30 do dia 13 de novembro de 2019.

Local da realização da sessão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montes Claros, localizada na Avenida Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, na cidade de Montes Claros/MG, com o CEP 39401-001.

Local para consulta e fornecimento do edital: O Edital estará disponível na íntegra, a partir de 17 de outubro de 2019, através do site eletrônico <<https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/>>. Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2019.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MONTES CLAROS – PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone
– (36) 2211-4255

CEP 39.400-114 – Montes Claros/MG

EXTRATO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, HD EXTERNO, LEITOR DE CARTÃO, IMPRESSORA TÉRMICA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA.

Processo homologado em: 09/10/2019.
Contratado: JOSE ADIPSON GONÇALVES DE MELO – EIRELI – ME - RE 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais). **Vigência:** O contrato terá vigência até 31/12/2019, tendo como termo inicial a sua assinatura, em 11/10/2019.

Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2019.

Débora Fernandes Leal
Pregoeira – PREVMOC

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

DECRETO

NOMEIA CANDIDATO DE CONCURSO
PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a homologação do resultado definitivo do concurso público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, nos termos do edital nº. 01/2010, a decisão proferida nos autos do Processo Judicial de nº 5014530-82.2019.8.13.0433,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, para cargo efetivo do Poder Executivo do Município de Montes Claros, o candidato aprovado em concurso público, relacionado no inciso do presente artigo.

I – JOÃO JOSÉ RIBEIRO, Carteira de Identidade M-4.731.011 – CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL.

Parágrafo Único. A nomeação do candidato para o cargo listado, no inciso do presente artigo, decorre da decisão nos autos do Processo Judicial constante no preâmbulo deste Decreto e permanecerá em vigor somente enquanto perdurar os efeitos da respectiva decisão.

Art. 2º – O candidato ora nomeado deverá, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, ser regularmente convocado e empossado.

§ 1º Sem prejuízo do prazo legal assegurado ao nomeado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamento, cronograma para atendimento, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º A convocação do nomeado poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso, ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo.

§ 3º Além da convocação na forma do § 2º, deste artigo, deverá ser divulgada no site eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) o nome do convocado, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 17 de outubro de 2019.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°31, de 15 de outubro de 2019

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao **Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima**, o Título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Judiciário de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara

Vereador – **Daniel Dias da Silva**
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°29, de 15 de Outubro de
2019

Concede Título de Cidadão Benemérito
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado a **Lúcia Demicheli Muniz** (Lúcia Muniz) o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por exponentiar a cultura e talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música, apesar da pouca idade..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara

Vereador – **Daniel Dias da Silva**
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°30, de 15 de outubro de
2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes
de Carvalho a Pedro de Araújo Maia
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada ao **sr. Pedro de Araújo Maia, agente de Segurança Penitenciária**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, em reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara

Vereador – **Daniel Dias da Silva**
2ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36 /2019

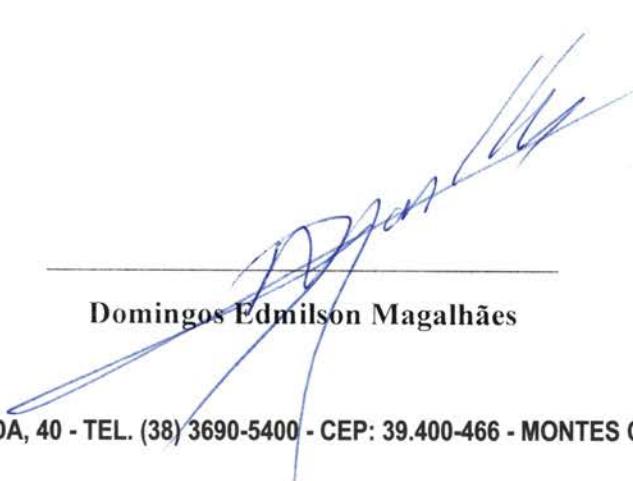
Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a **Pedro de Araújo Maia, Agente de Segurança penitenciária**, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa, pelos relevantes serviços prestados á comunidade, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro
de 2019.


Domingos Edmilson Magalhães

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

28



CURRICULUM VITAE



Nome: **Pedro de Araújo Maia**

RG: [REDACTED] / CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: 12 de setembro 1975

Filiação: Pedro da Silva Maia e Edith de Araújo Maia

Endereço: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Montes Claros/MG

CEP: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- ✓ Bacharel em Direito
- ✓ Bacharel em Serviço Social
- ✓ Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal
- ✓ Cursando Disciplina de Mestrado em Desenvolvimento Social (Direito à cidade: perspectivas interdisciplinares) – Universidade Estadual de Montes Claros

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

I – SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS - PERÍODO: 2005 a 2019.

- Agente de Segurança Penitenciário – Nível II Grau: D

II – SEAP – PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS – PERÍODO: 2017 a 2019.

- Diretor Regional da 11º Região do Sistema Prisional
- Diretor Geral do Presídio Regional de Montes Claros
- Instrutor e Coordenador de Curso pela Academia do Sistema Prisional - ACASP

III - SEDS / SUAPI – PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ - PERÍODO: 2005 a 2015.

- Diretor Geral
- Diretor de Segurança
- Presidente da Comissão Técnica de Classificação – CTC
- Presidente do Conselho Disciplinar da Unidade – CDU
- Coordenador Núcleo Segurança Interna e Externa
- Inspetor, Subinspetor de Segurança

IV – EXÉRCITO BRASILEIRO – PERÍODO: 1994 a 1999

[Handwritten signature]

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

2016 – 2016 Programa de aperfeiçoamento em português (Carga horária: 80h)
Faculdade Santo Agostinho, FADISA, Brasil

2010 – 2010 Curso de Direitos Humanos para Diretores Penitenciários e Socioeducativos (Carga horária: 16h), Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, SEDS/MG, Brasil

2009 – 2009 Curso de Formação Técnico Profissional (Carga horária: 160h)
Secretaria de Estado de Administração Prisional MG, SEAP, Brasil

2009 – 2009 Curso Corel Draw x4 (Carga horária: 75 h)
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, Brasil

2009 – 2009 Planejamento Estratégico – (Carga horária: 60h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2009 – 2009 Mediação de Conflitos I – (Carga horária: 40h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2008 – 2008 Curso de Capacitação de Gestão por Resultados (Carga Horária: 24h)
Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, SEDS/MG, Brasil

2008 – 2008 Direitos Humanos (Carga horária: 40h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2008 – 2008 Sistema de Comando de Incidentes (Carga horária: 60h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2008 – 2008 Sistema e Gestão em Segurança Pública (Carga horária: 60h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2008 – 2008 Uso Progressivo da Força (Carga horária: 60h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

2008 – 2008 Gerenciamento de Crise (Carga horária: 60h)
Ministério de Justiça, MJ, Brasil

PRÊMIOS E TÍTULOS

2015 Medalha Desembargador Hélio Costa, Tribunal de Justiça de Minas Gerais

2013 Soldado Ilustre, Exército Brasileiro

2013 Homenagem da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS

- Treinamento e Capacitação da Comissão Técnica Classificação / CTC – realizado em Teófilo Otoni-MG.
- I Encontro de Educação e Segurança do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais / SESC Venda Nova
- II Encontro de Educação e Segurança (SEE / SEDS) – Realizado em Governador Valadares.
- I Congresso Norte Mineiro de Segurança Pública: a segurança pública que queremos
- III Seminário de Direito Constitucional
- X Congresso Brasileiro Direito e Teoria do Estado
- II Seminário de Direito Eleitoral – Consolidação do Estado Democrático de Direito
- Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG
- I Encontro Nacional de Diretores Prisionais.

Montes Claros-MG, 12 de maio de 2019.



Pedro de Araújo Maia